



Critérios Específicos de Avaliação da disciplina de Português – 2º Ciclo – Ano letivo 2019/2020

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIAS	DESCRITORES DE DESEMPENHO	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	PONDERAÇÃO
A- Linguagens e textos B- Informação e Comunicação	Conhecimentos e capacidades	Oralidade (compreensão/expressão): - Compreender enunciados orais de diferentes tipologias e em diferentes situações de comunicação. - Expressar-se de forma adequada em situações de comunicação diversificadas.	Observação direta e registo das capacidades ao nível da: . Compreensão oral; . Expressão oral; . Leitura; - Interação oral / escrita; - Produção escrita; - Apresentações orais de trabalhos e/ou obras do domínio da Educação literária. Fichas / grelhas de verificação de aquisição de conhecimentos e progressão na aprendizagem: - Trabalhos individuais/em grupo; - Trabalhos de pesquisa; - Fichas de leitura; - Fichas gramaticais; - Testes de diagnóstico; - Fichas formativas; - Testes; - Questões de aula . Projetos. Grelhas de regulação da progressão na aprendizagem: - auto e heteroavaliação do processo de aprendizagem.	15%
C- Raciócinio e resolução de problemas		Leitura/ Educação literária: - ler com fluência (140/ 150 palavras/ minuto) e expressividade. - decodificar diferentes tipos de mensagens com diferentes intencionalidades comunicativas. - distinguir, compreender e interpretar textos de diversos géneros e tipologias textuais.		30%
D- Pensamento crítico e criativo H- Sensibilidade estética e artística		Escrita: - respeitar o tema/ tipo de texto e mobilizar informação e vocabulário adequados. - exprimir-se, respeitando o uso da pontuação, da ortografia, da estrutura frásica e da coerência e coesão textual. - articular as ideias numa sequência textual;		75%
C- Raciócinio e resolução de problemas		Gramática: - reconhecer e aplicar, em novas situações de comunicação, diversas estruturas da língua: . língua, variação e mudança; formação de palavras e relações semânticas; classes de palavras; funções sintáticas; frase complexa; texto e discurso.		20%
				10%



<p>E- Relacionamento interpessoal F- Desenvolvimento pessoal e autonomia</p>	<p>Atitudes / Valores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ser perseverante perante as dificuldades; • Apresentar o material didático necessário para a aula; • Usar adequadamente as instalações, espaços e materiais; • Comparecer com pontualidade às atividades escolares; • Realizar com empenho todas as atividades propostas. • Querer aprender mais; • Desenvolver o pensamento reflexivo, crítico e colaborativo; • Ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor; • Cumprir as regras definidas no Regulamento Interno do Agrupamento. 	<p>Observação e registo de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - comportamento individual e em grupo; - participação / interação na aula e nas atividades propostas; - empenho nos trabalhos e nas tarefas realizadas; - espírito de iniciativa e autonomia; - assiduidade e pontualidade. 	<p>25%</p>
--	----------------------------------	---	--	-------------------

a) Excecionalmente, por motivos imprevistos ao professor, se este não tiver elementos de avaliação num determinado instrumento, a classificação desse item é distribuída, proporcionalmente, pelos outros instrumentos.

b) A adequação de cada um dos instrumentos far-se-á de acordo com a temática a abordar ou/e da metodologia utilizada. Os instrumentos e as respetivas percentagens serão adaptados.

c) A distinção de ciclos estabelece-se em função do grau de complexidade, quanto à exigência no desempenho e à quantidade de conteúdos na aprendizagem.

Aprovados em Conselho Pedagógico de 13 de novembro de 2019.

O Presidente do Conselho Pedagógico,

António Furtado Duarte

